



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 706 /2022

PROTOCOLADO SOB Nº 5324 /2022

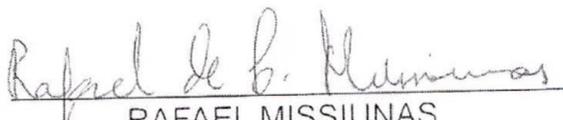
EM 17 / 08 / 22

ACEITO EM	/	/2022	ATA
APROVADO EM	/	/2022	
REJEITADO EM	/	/2022	
ARQUIVO			

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador **Rafael Missiunas** indica, após ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal, junto à Secretaria de Município da Saúde, estude a possibilidade de instituir o Programa Municipal de Saúde do Pé Diabético, com o objetivo de prevenir, diagnosticar e tratar os diversos tipos de lesões que o paciente diabético pode apresentar nos pés.

**Justificativa:** Um dos principais complicadores para as pessoas com diabetes são as úlceras nos pés e as amputações, que representam 70% dos casos de amputações no Sistema Único de Saúde (SUS), sendo que um dos principais problemas enfrentados é o chamado pé diabético. Para a Organização Mundial da Saúde (OMS), o pé diabético ainda continua frequentemente subdiagnosticado e subtratado, quando não totalmente esquecido. Nesse sentido, a presente proposta tem o intuito de contribuir para a diminuição das amputações de membros inferiores de pacientes diabéticos, proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida.

  
RAFAEL MISSIUNAS  
Vereador do PT

Rio Grande, 17 de agosto de 2022.

VISTO

Presidente